

Portaria nº 074/2024

De, 16 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

Considerando o disposto na decisão do **Processo nº 0800372-85.2018.8.18.0040 e número de identificador 62663673** a qual resulta na concessão de Licença Especial de 90 (noventa) dias para a servidora MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE CASTRO MONTE.

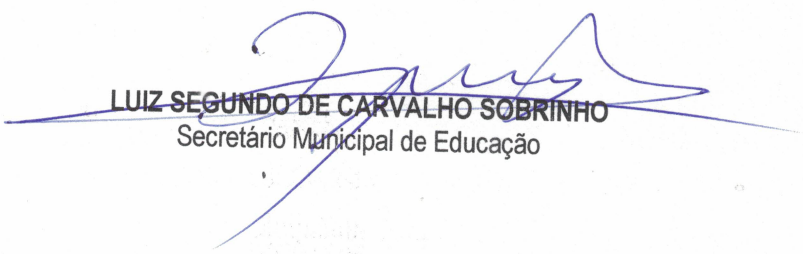
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE CASTRO MONTE, CPF nº 958.277.573-49, servidora deste município na função de Professora 40 horas, Classe “C” – V a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2003 a 2008**, a ser fruída no período de **16.09.2024 à 15.12.2024**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 16 de setembro de 2024.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação